

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM

AUTORIZAÇÃO/ DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Contratação por Inexigibilidade de licitação com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e autorização da autoridade competente conforme Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/21, vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

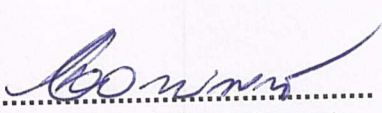
VIII - autorização da autoridade competente.

AUTORIZO os procedimentos necessários do Processo de Inexigibilidade sob o nº 15/2026, para contratação da dupla **FELIPE & FERRARI** para apresentação artística no Distrito de Macuco de Minas, Itumirim - MG, a ser realizado no dia **26 de julho de 2026**.

DECLARO em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Empresa vencedora R.G. SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 30.084.136/0001-98, ao valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais).

Itumirim/MG, 26 de junho de 2026.



.....
Carlos Alberto Nascimento
Prefeito Municipal